

Sumário

Justiça Climática

Educação ambiental, democracia e responsabilidade cidadã: um relato a partir do Projeto de Extensão Socializando o Direito.....3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Francisco Cavalcante de Sousa

Litígios Climáticos

Litigación climática y empresas superando el paradigma del “business as usual”.....27

Daniel Iglesias Márquez

Sociedade de risco

A tributação ambiental como eficiente instrumento concretizador do desenvolvimento sustentável47

Maria de Fátima Ribeiro

Joana D’Arc Dias Martins

A função social do Facebook no contexto da sociedade de risco65

Danilo Ikeda Caetano

Rafael Rodrigues Soares

Intervenção do Estado para implementar a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos pelas atividades econômicas81

Camila Lima

Françoise Peelleart

Paola Vidotti Casemiro

As biotecnologias sob a ótica da sociedade de risco95

Rosália Mariana do Vale Cabral

Weber Gabriel Resende

Responsabilidade por dano ambiental

O princípio da não indiferença na política externa brasileira..... 111

Carolina Soares Hissa

Susana de Miranda Pires

**A (ir)responsabilidade da Agência Nacional de
Mineração (ANM) no desastre de Brumadinho-MG125**

Alceu Teixeira Rocha

**A responsabilidade estatal dos presídios femininos sob a ótica do
meio ambiente artificial insito na Constituição Federal de 1988139**

Bleine Queiroz Caúla

Bruna Souza Paula

Nikaelly Lopes de Freitas

*Sociedade de reciclagem, gestão de
resíduos e Economia Circular*

**Gestão colaborativa dos resíduos da propaganda eleitoral:
campanha sustentável, candidato responsável165**

Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo Silva

Bleine Queiroz Caúla

Kamile Moreira Castro

Meio Ambiente e Urbanismo

AGENDA 21: uma possibilidade para o Município de Marília -SP? ... 191

Henrique Infante Hermínio

João Vitor Martin Corrêa Siqueira

Lidiana Costa de S. Trovão

Mediação Ambiental

A mediação ambiental na construção do meio ambiente ecologicamente equilibrado sob o viés da fraternidade.....205

Mariana Pena Costa e Costa

A mediação ambiental para a gestão compartilhada do conflito referente à permanência das barracas da Praia do Futuro, em Fortaleza, Ceará 217

Dayse Braga Martins

Ana Edinéia Cruz Lopes

Bleine Queiroz Caúla